



Publicado no Dia 12 / 12 / 2025 de
acordo com o que normaliza o Art. 210 da
Resolução nº 015/98. (Regimento Interno)

Jussara Góes
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

1. **Requerimento nº 041/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outros. Requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, requerimento solicitando que seja efetuada a instalação de sinalização de advertência para ciclistas no seguinte trecho da Rodovia ES-080 (Trecho que conecta Santa Teresa, São Roque do Canaã e Colatina).
2. **Requerimento nº 043/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outros. Requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerimento solicitando formalmente para que este determine às empresas públicas, privadas e concessionárias/prestadoras de serviços que operam no município, a imediata remoção dos cabos, fios e demais estruturas excedentes, abandonadas ou em desuso, existentes nas vias públicas desta municipalidade.
3. **Indicação nº 040/2025**, de autoria do Vereador Erivelti Marianelli e outros. Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de coletores de lixo ao longo da Rua Projetada, bem como a remoção dos resíduos sólidos atualmente acumulados, e a implantação de um redutor de velocidade (lombada física), devidamente sinalizado, na via que se inicia na Rua João Vago – em frente ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Roque do Canaã - estendendo-se até a Rua Oswaldo Luchi, no bairro Cinco Casinhas, município de São Roque do Canaã.
4. **Moção de Aplausos nº 03/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Valadão, à Associação Mulheres do Canaã, em razão da conquista do “Premio Elas”, promovido pela Secretaria Estadual das Mulheres do Governo do Estado do Espírito Santo.

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscrito.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 12 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS VALADAO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal